



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS Nº 25, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Convoca para o sorteio dos pontos e realização da Prova Escrita CDPT-2018/UFGD.

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria no 722/2016; o Processo Administrativo 23005.005337/2017-15 e o Edital de Abertura CCS nº 04/2018 do Concurso Público para provimentos de cargos efetivos da carreira do Magistério Superior da UFGD, **TORNAR PÚBLICO** a realização do sorteio de pontos e a convocação para as provas do Concurso Docente da UFGD/2018, que serão realizadas de acordo com as instruções e as regras deste Edital, bem como nas formas e nos termos neste estabelecidos:

1. **CONVOCAR** para etapa de provas (Sorteio de Pontos e Prova Escrita) do **GRUPO I** os candidatos com inscrições deferidas e homologadas para o CDPT-2018/UFGD, de acordo com o Edital de Homologação nº 12/2018. As áreas que compõe o Grupo I, estão definidas no Anexo I, conforme Edital de Abertura CCS nº 04/2018.
2. **DIVULGAR** que o SORTEIO DE PONTOS para as provas do **GRUPO I** (Prova Escrita e Prova Didática) será realizado às 8 horas do dia **07/04/2018**, no Auditório da Unidade I da UFGD, situada na Rua João Rosa Goés, nº 1761, Vila Progresso, Dourados-MS.
 - 2.1. No sorteio de pontos do **GRUPO I**, é facultativa a presença dos candidatos, os quais poderão acessar os pontos sorteados, a partir das 10 horas do dia 07/04/2018, no link <https://cs.ufgd.edu.br/docentes/98>.
 - 2.2. Os pontos e bibliografias básicas propostos como objetos de avaliação de todas as áreas (Grupo I e Grupo II) a serem sorteados de acordo com o cronograma de cada grupo, estão disponíveis no link https://cs.ufgd.edu.br/download/Pontos_E_Referencias_Bibliograficas_CDPT2018.pdf.
3. A PROVA ESCRITA, cuja presença é obrigatória, do **GRUPO I**: será realizada no dia **08/04/2018**, com início às **8 horas**, na Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 2.100, esquina c/ Manoel Santiago - Jardim da Figueira, Dourados/MS.
 - 3.1. O candidato convocado, pertencente às áreas correspondentes ao **GRUPO I**, (aptos a realizar a etapa de provas, conforme Edital de Homologação nº 12/2018), deverá **comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos**, munido de documento de identificação com foto (original), de forma a permitir, com clareza, sua identificação.
 - 3.2. A Prova Escrita **GRUPO I** terá duração máxima de quatro horas e não será permitida a consulta/utilização de quaisquer recursos eletrônicos ou bibliográficos.
 - 3.3. A Prova Escrita **GRUPO I** deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a identificação nominal do candidato, apenas a identificação numérica fornecida pelo Fiscal de Aplicação de Prova no ato de entrega.
4. O candidato deverá consultar seu ensalamento (sala e número de carteira) na área restrita, em <http://arearestrita.ufgd.edu.br/area-restrita/novo.jsf> utilizando-se de login e senha utilizados para realizar a inscrição.
5. **INFORMAR** aos candidatos que o edital de divulgação com o resultado preliminar da Prova Escrita, com prazo para interposição de recurso, será publicado conforme cronograma na página do concurso <https://cs.ufgd.edu.br/docentes/98>.

Alessandra Narciso Simão
Coordenadora do Centro de Seleção